



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.526

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, a Servidora Municipal **TACIELLEN RODRIGUES VARGAS**, Licença Maternidade, por um período de cento e vinte (120) dias, conforme Certidão de Nascimento em anexo, a contar de 12 de junho de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal